



PARECER Nº 1/2025-SECRE

Brasília, 29 de abril de 2025.

Parecer quanto à impugnação ao Edital de Credenciamento 01/2025

Trata-se de análise do pedido de impugnação apresentado tempestivamente pela empresa **Hapvida Assistência Médica S.A.**, no âmbito do processo de credenciamento previsto no Edital nº 01/2025.

A empresa requer a revisão de diversos pontos do edital, os quais são analisados individualmente a seguir:

1. Da ausência de perfil etário e indicação de quantitativos de beneficiários

A impugnante demonstra não ter compreendido adequadamente que o contrato a ser firmado adota o modelo de **"custo operacional"**, também conhecido como **compartilhamento de rede** ou **modelo pós-pago de convênio de saúde**. Nessa modalidade, a operadora disponibiliza sua rede credenciada para atendimento dos beneficiários, **sem assumir riscos relacionados à sinistralidade** ou **à relação entre mensalidade e custo assistencial**.

Importa esclarecer que, nesse modelo, o **contratante – no caso, o Fascal – é o responsável direto pelo pagamento das faturas enviadas pela credenciada**, não havendo intermediação financeira entre a operadora e o beneficiário. O pagamento se dá com base **nos custos hospitalares efetivamente incorridos, acrescidos da taxa de administração prevista no edital convocatório**.

Todavia, para fins de esclarecimento e com o intuito de atender, ao menos parcialmente, ao pleito apresentado, **recomenda-se a divulgação dos dados pertinentes constantes do Estudo Técnico Preliminar**, bem como dos dados demográficos e da regionalização de uso da população beneficiária, **sem necessidade de alteração do edital**.

2. Da exigência de rede com hospitais de alto custo

No que se refere à suposta "restrição de competitividade" ou "direcionamento da licitação", cumpre esclarecer que o procedimento em questão trata-se de **credenciamento**, cuja lógica é exatamente a **ampla participação de interessados**. Todos que cumprirem os requisitos do edital poderão ser credenciados, coexistindo múltiplas operadoras.

A exigência de hospitais de alta referência não configura irregularidade, pois está dentro da **discrecionabilidade do órgão público**, que busca elevar o padrão de atendimento aos beneficiários. Portanto, **não se recomenda alteração no edital**, devendo apenas ser **esclarecido que a inclusão de hospitais de alto**

custo na rede credenciada é facultativa, não sendo obrigatória para o credenciamento.

3. Da ausência de ajuste técnico e de prazos de carência

A alegação da impugnante demonstra interpretação equivocada da **Cláusula 19 do edital**, cujos dispositivos permitem:

- (19.1) a **majoração ou redução dos valores de referência**, em caso de fato extraordinário e compatibilidade com a disponibilidade financeira;
- (19.2) a **adoção de critérios de negociação alinhados ao Acordo de Cooperação Técnica – Grupo dos Tribunais**;
- (19.3) o **reajuste anual limitado ao IPCA**, respeitando o princípio da economicidade.

A sugestão da operadora de adotar o índice **VCMH** não encontra respaldo na prática dos planos de autogestão dos órgãos públicos do Distrito Federal, tampouco possui amparo legal.

Assim, **não se recomenda qualquer alteração do edital nesse ponto**, reiterando-se a distinção entre as hipóteses de reequilíbrio econômico-financeiro (19.1) e cláusula de reajuste (19.2 e 19.3)

4. Do prazo de 2 dias úteis para ativação do contrato

A crítica da impugnante quanto à razoabilidade do prazo mostra-se infundada. O prazo de 2 dias úteis se refere **apenas à importação de dados da base de beneficiários do Fascal**, operação técnica rotineira e plenamente viável para operadoras com estrutura mínima adequada.

Entretanto, para evitar interpretações equivocadas, **recomenda-se esclarecer que o prazo poderá ser dilatado**, mediante justificativa formal da operadora, **sem aplicação de penalidades**, desde que razoável e não prejudicial às partes envolvidas.

5. Da ausência de discriminação dos beneficiários elegíveis

O pedido de detalhamento dos beneficiários elegíveis não se justifica no contexto do modelo de **custo operacional**, onde **todos os 5.500 beneficiários do Fascal são, por definição, elegíveis**, sem gerar expectativa de uso imediato ou efetivo.

Contudo, para dirimir quaisquer dúvidas, **sugere-se, como já mencionado, a divulgação dos dados do Estudo Técnico Preliminar e do cálculo atuarial**, que apresentam a distribuição geográfica e o perfil demográfico dos beneficiários.

Conclusão

Diante do exposto, este Setor **recomenda a manutenção integral do Edital nº 01/2025**, sem

alterações em seu conteúdo, com a ressalva de que sejam publicizados:

- Os dados pertinentes do **Estudo Técnico Preliminar**;
- Os **principais dados atuariais**, incluindo perfil demográfico, regionalização de uso e número total de beneficiários.

Tais medidas se mostram suficientes para garantir a transparência e fornecer os subsídios necessários aos interessados, sem comprometer os princípios da legalidade, economicidade e isonomia que regem os procedimentos administrativos.

Dados de uso do Fascal na rede compartilhada (atual contrato)

UF Unimed Prestadora	Unimed Prestadora	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
AL	UNIMED MACEIO		5	29		9	1	44
AL Total			5	29		9	1	44
AM	FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA - FAMA		2	1	2	1	1	7
AM Total			2	1	2	1	1	7
BA	UNIMED COSTA DO DESCOBRIMENTO		7	1	8	36	5	57
	UNIMED EXTREMO SUL			9	25	4		38
	UNIMED OESTE DA BAHIA				1			1
BA Total			7	10	34	40	5	96
CE	UNIMED DO CEARA	16	10	8	7	10	1	52
	UNIMED FORTALEZA	73	61	86	97	69	6	392
	UNIMED SOBRAL	1	8		6	2		17
CE Total		90	79	94	110	81	7	461
ES	UNIMED NORTE CAPIXABA			2	4			6
	UNIMED VITORIA	14	16	58	39	31	1	159
ES Total		14	16	60	43	31	1	165
GO	UNIMED ANAPOLIS	31	82	148	89	104	1	455
	UNIMED CALDAS NOVAS	61	79	46	50	66	6	308
	UNIMED CATALAO					3		3
	UNIMED CERRADO		15	14	7	10	2	48
	UNIMED GOIANIA	46	171	222	175	180	15	809
	UNIMED JATAI			1	2	3	3	9
	UNIMED PLANALTO	20	72	1				93
	UNIMED REGIONAL SUL GOIAS						1	1
	UNIMED RIO VERDE			1				1
	UNIMED VALE DO CORUMBA					2		2
GO Total		158	419	433	323	368	28	1.729
MA	UNIMED MARANHAO DO SUL	2						2
MA Total		2						2
MG	UNIMED ARAGUARI				1			1

	UNIMED BELO HORIZONTE	5	5	17	17	29	2	75
	UNIMED CIRCUITO DAS AGUAS					1		1
	UNIMED CONSELHEIRO LAFAIETE			6	2			8
	UNIMED GERAIS DE MINAS	24	7					31
	UNIMED GOVERNADOR VALADARES					1		1
	UNIMED ITAJUBA					3		3
	UNIMED JOAO MONLEVADE		1	3				4
	UNIMED JUIZ DE FORA	6	28	12	70	3		119
	UNIMED MURIAE			2				2
	UNIMED NOROESTE DE MINAS	12	40	8	15	20		95
	UNIMED NORTE DE MINAS	17	6		2	15		40
	UNIMED PATOS DE MINAS	11	38	15	9	27	1	101
	UNIMED POCOS DE CALDAS		3					3
	UNIMED PONTAL DO TRIANGULO				1	2		3
	UNIMED SAO JOAO DEL REI			1				1
	UNIMED SUDOESTE DE MINAS					1		1
	UNIMED UBA			2	4	6	2	14
	UNIMED UBERABA	2	1	9	9	7		28
	UNIMED UBERLANDIA		2	23	4	4		33
	UNIMED VALE DO ACO				1			1
	UNIMED VALE DO URUCUIA	13	70	55	62	68	270	
	UNIMED VICOSA		10	8	5	16	40	
MG Total		90	211	161	202	203	875	
MS	UNIMED CAMPO GRANDE			1	2	2		
MS Total				1	2	2		
MT	UNIMED CUIABA		3		6			
	UNIMED NORTE DO MATO GROSSO		6	14	13			
MT Total			9	14	19			42
PA	UNIMED BELEM	4	1		8	3		16
	UNIMED OESTE DO PARA	1	22	6	4	1		34
PA Total		5	23	6	12	4		50
PB	UNIMED CAMPINA GRANDE			3	1			4
	UNIMED JOAO PESSOA	37	61	96	161	169	9	533
PB Total		37	61	99	162	169	9	537
PE	UNIMED CARUARU			1				1
	UNIMED RECIFE		4	27	23	56	2	112
PE Total			4	28	23	56	2	113
PI	UNIMED REGIONAL DE PICOS			3	1	1		5
	UNIMED TERESINA	4	8	10	8	49	5	84
PI Total		4	8	13	9	50	5	89
PR	UNIMED CASCAVEL					1		1
	UNIMED CURITIBA	2	2	11	7	40	1	63
	UNIMED FOZ DO IGUACU		5	7	22	16		50
	UNIMED LONDRINA			1		2		3
	UNIMED NORTE PIONEIRO - PR					1		1
	UNIMED REGIONAL MARINGA					19		19

PR Total		2	7	19	29	79	1	137
RJ	FEDERACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					3	8	11
	UNIMED ARARUAMA					1		1
	UNIMED CABO FRIO		2		4	3		9
	UNIMED COSTA VERDE				2	2		4
	UNIMED LESTE FLUMINENSE		10	12	7	2	1	32
	UNIMED PETROPOLIS		3	4				7
	UNIMED RIO	17	74	79	87	47		304
	UNIMED SERRANA RJ		7	2	2	1		12
	UNIMED TRES RIOS			1		3		4
	UNIMED VOLTA REDONDA					2		2
RJ Total		17	96	98	102	64	9	386
RN	UNIMED NATAL		25	15	8	32	4	84
RN Total			25	15	8	32	4	84
RS	UNIMED ENCOSTA DA SERRA/RS				1	2		3
	UNIMED LITORAL SUL/RS				8	6		14
	UNIMED NORDESTE-RS		1	4	1			6
	UNIMED OPERADORA/RS				1			1
	UNIMED PELOTAS/RS					4		4
	UNIMED PLANALTO CENTRAL - RS					2		2
	UNIMED PORTO ALEGRE	11	60	39	88	64	5	267
	UNIMED SANTA MARIA/RS	3	12	20	25	8		68
	UNIMED VALES DO TAQUARI E RIO PARDO				3	1		4
RS Total		14	73	63	127	87	5	369
SC	UNIMED BLUMENAU				1	1		2
	UNIMED CRICIUMA				1			1
	UNIMED GRANDE FLORIANOPOLIS		3	4	9	45	4	65
	UNIMED JOINVILLE	8	8	1				17
	UNIMED LITORAL		2	33	3	7		45
	UNIMED MEIO OESTE-SC	4	13	16	13			46
	UNIMED SANTA CATARINA			1	1			2
	UNIMED TUBARAO					14		14
	UNIMED VIDEIRA	1						1
SC Total		13	26	55	28	67	4	193
SE	UNIMED SERGIPE		1	2	1	4		8
SE Total			1	2	1	4		8
SP	UNIMED ARACATUBA				1			1
	UNIMED ARARAQUARA					1		1
	UNIMED AVARE	2						2
	UNIMED BAURU		6					6
	UNIMED BOTUCATU	3	3	1		3		10
	UNIMED CAMPINAS	6	1	5	3			15
	UNIMED DO ESTADO DE SAO PAULO			1				1
	UNIMED JUNDIAI			4				4
	UNIMED LIMEIRA			3	2		1	6
	UNIMED MARILIA		1	14				15

	UNIMED NACIONAL	77	317	829	958	1.216	108	3.505
	UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE		8		1			9
	UNIMED RIBEIRAO PRETO	11	25	12	16	10	3	77
	UNIMED SANTOS	1	1			2		4
	UNIMED SAO JOSE DO RIO PRETO				9	42	1	52
	UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS		1	3	4	3		11
	UNIMED SAO ROQUE				1			1
	UNIMED TATUI		1					1
	UNIMED VOTUPORANGA					1		1
SP Total		100	364	872	995	1.278	113	3.722
TO	UNIMED ARAGUAINA		5		1			6
	UNIMED GURUPI		5	27	23	3	3	61
	UNIMED PALMAS	21	63	114	115	59	1	373
TO Total		21	73	141	139	62	4	440

Resumo dos atendimentos nos últimos 5 (cinco anos):

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Atendimentos	195	659	1.345	1.575	1.853	145	5.772

Visto isso, estima-se em **2.000 atendimentos/ano** a média dos próximos anos, em virtude do crescimento do número de beneficiários do Fascal e da melhoria da cobertura em função dos novos hospitais de alta referência.

Dados demográficos

1) posição por faixa etária:

00-18 = 1037

18-29 = 752

30-39 = 824

40-49 = 721

50-59 = 732

60 ou mais = 1126

2) titulares e dependentes:

titulares: 1946

dependentes: 3246

3) estado civil:

Casados: 1310
Desquitados: 15
Divorciados: 103
Marital: 1
Não Informados: 1404
Solteiros: 2335
Viúvos: 24

LAURO MUSUMECI ALVES VELHO
Consultor Técnico-Legislativo



Documento assinado eletronicamente por LAURO MUSUMECI ALVES VELHO - Matr. 23582, Consultor(a) Técnico-Legislativo, em 29/04/2025, às 16:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2118296 Código CRC: 3C621566.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior, Sala TI.52– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8858
www.cl.df.gov.br - cldfsaudef.credenciamento@cl.df.gov.br

00001-00007010/2025-12

2118296v46